



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 311/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 27/02/2024:

## RESOLVE

**DESIGNAR** as Servidoras abaixo relacionadas para responder temporariamente pela **DIREÇÃO** das Instituições Educacionais abaixo mencionadas, ficando através do presente Ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção Escolar – FG-05, prevista no Artigo 34, Inciso I, da Lei Municipal n.º 002/2024 de 27/02/2024:

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Ana Paula Gonzatto	CMEI Pequenos Anjos	19/05/2025
Denise Terres Moreira Muller	CMEI Primeiros Passos	02/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal